

O NOVO PERFIL DO JUIZ

Márcio Vidal

Na opinião do desembargador Márcio Vidal, diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso (Esmagis-MT), o juiz deve ser, antes de mais nada, um humanista com sensibilidade desenvolvida para as questões filosóficas, morais e éticas, sem perder de vista sua função social.

Além disso, ressalta Vidal, a sociedade moderna, em sua crescente complexidade, exige bem mais do magistrado, que deve estar atento às constantes mudanças. Ele precisa atualizar-se permanentemente sob os mais variados aspectos e deve estar aberto ao universo cada vez mais amplo e diverso. Além da constante atualização em termos das leis, doutrinas e jurisprudência, do magistrado são exigidos também conhecimentos de economia, sociologia, psicologia, finanças, administração, etc. “No mundo das novas tecnologias, das comunicações e da economia de mercado, o magistrado deve estar preparado para desempenhar sua atividade judicante, voltando-se, sobretudo, para a salvaguarda dos direitos da sociedade, do estado, dos seus cidadãos, da humanidade, do ambiente, da vida ... É nessa direção que ele deve atuar”.

Pelos novos critérios estabelecidos para concursos públicos e promoção de magistrados, nos termos da Emenda Constitucional nº 45/2004, a formação de graduação em Direito exigida, necessária e básica para o exercício da magistratura deve ser reforçada com cursos de formação continuada, voltados para o aperfeiçoamento dos magistrados, exigindo deles constante aprimoramento em nível de extensão e de pós-graduação.

Com base no aperfeiçoamento de seus conhecimentos e na pesquisa, entende-se que os magistrados, assim preparados, poderão melhor contribuir com a propositura de modelos de simplificação que agilizem a prestação jurisdicional, com o que se espera garantir a distribuição da justiça, no tempo justo.

Na opinião de Márcio Vidal, há um distanciamento cada vez maior entre a formação acadêmica em geral e a prática profissional. “Amplia-se, paulatinamente, a responsabilidade das Escolas da Magistratura na preparação de quadros que possam preencher, de forma adequada e competente, as necessidades de pessoal especialmente qualificado para o exercício da magistratura”, afirma.

Segundo o diretor da Esmagis-MT, dentro do que prevê a Emenda Constitucional nº 45/2004, em termos da formação exigida dos

magistrados, a Escola ao mesmo tempo em que retornou ao seio do Tribunal de Justiça, assumiu uma relevância especial, esquecida durante algum tempo. “Renovada, ela ganha corpo e visibilidade, na medida que tem um papel nuclear no contexto atual na seleção e formação dos juízes”, afirma.

Neste ano a Escola ministrou o Curso de Formação Inicial dos Juízes Substitutos, obedecendo critérios aprovados nacionalmente, carga horária e grade curricular, dentro dos moldes da proposta aprovada pelo Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). “É nesse sentido que se defende o preparo de bons candidatos e isso exige dos interessados que se voltem, de modo especial, para as atividades de formação, o que passa, necessariamente, pela dedicação maior aos estudos e ao conhecimento prático das atividades jurisdicionais, de modo a que aprimorem seus saberes jurídicos e jurisdicionais, para que estejam aptos ao desempenho competente, junto ao sistema jurídico na complexa sociedade contemporânea”.

Bolsas de Estudo - De acordo com Márcio Vidal, é preciso reconhecer que boa parte dos possíveis candidatos não dispõe de recursos suficientes para “banciar” essa formação, o que levaria a um processo seletivo excludente e injusto, do ponto de vista sócio-econômico, incompatível, com os ideais de uma sociedade mais justa e mais digna.

Por essa razão, o Conselho Superior da Enfam, nos termos do Art. 7º da Resolução nº 1, de 17 de setembro de 2007, estabeleceu que, no âmbito de atuação do Poder Judiciário, federal e estadual, seja aprovado o projeto de lei, pelo qual se criem bolsas de estudo, em quantidade correspondente ao número de vagas oferecidas a concurso e no valor correspondente a 50% da remuneração do cargo inicial, a fim de manter os candidatos aprovados, garantindo as condições de permanência em formação. “De nossa parte, já fizemos os devidos encaminhamentos no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e aguardamos decisão”, afirma o diretor.

Para Márcio Vidal, ao nascer em 06/9/1985, a Esmagis-MT cumpriu uma função fundamental: a de destacar, já naquela época, que a formação jurídica de graduação apenas não era suficiente para assegurar ao magistrado uma atuação cada vez mais exigida, dentro de uma sociedade que se torna mais complexa, a cada dia que passa. “Se mais ela não houvesse feito, só por isso, já teria seu mérito reconhecido. As novas funções que assumiu mais recentemente representam o testemunho do acerto daqueles que lhe deram vida. A Esmagis-MT refloresceu e espera-se que cumpra sua missão com competência e responsabilidade social”, afirma.

A Esmagis-MT ganhará uma sede própria com previsão de ser inaugurada em janeiro de 2008. Enquanto isso, funcionará no prédio destinado à Escola dos Servidores do Judiciário, no Centro Político-Administrativo.

Atualmente, além de assumir junto ao Tribunal de Justiça o processo seletivo dos conciliadores e, posteriormente, dos juízes leigos, a Esmagis-MT coordena dois cursos de especialização ministrados por outras instituições. O de Jurisdição Civil, em parceria com a ATAME e a Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro, foi iniciado em março. O

MBA em Poder Judiciário, mediante contrato com a Fundação Getúlio Vargas, também do Rio de Janeiro, teve início em agosto.

Desafios – Para o diretor da Esmagis, a complexificação da sociedade moderna exige maior aprimoramento dos serviços públicos, dentre os quais o da prestação jurisdicional. Sabe-se que as Escolas da Magistratura ainda que contem geralmente com a contribuição dos magistrados que atuam no magistério superior, esses quadros, muitas vezes, ainda estão em fase de qualificação em nível de pós-graduação “stricto sensu” (mestrado e doutorado), ou não têm qualificação nesse nível, dadas as dificuldades tanto de disponibilização dos magistrados para cumprir esse nível de formação, quanto das limitações quantitativas de cursos jurídicos desse nível no Brasil.

Por outro lado, a estrutura do sistema judiciário não comporta um programa de capacitação, a exemplo do que se verifica nas universidades públicas. A distribuição dos juizes por Comarca praticamente inviabiliza seu afastamento por um período mais longo. “Visando contribuir com a solução desse problema, encaminhamos ao Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais de Magistratura (Copedem) a sugestão de que se aglutinem as Escolas que se encontrem em pólos mais afastados de grandes centros de pós-graduação em Ciências Jurídicas e Administração dos Sistemas Judiciários (notadamente as Regiões Norte e Centro-Oeste), para que possam, assim, estabelecer convênios ou acordos internacionais (se for o caso), envolvendo centros formadores, com vistas a oferecer aos magistrados melhores oportunidades de qualificação, inclusive de doutorado”, explica Vidal, ressaltando que providências nessa direção, se adotadas conjuntamente pelas Escolas da Magistratura, poderiam beneficiar diretamente a prestação jurisdicional, ao mesmo tempo em que assegurariam a elevada qualificação dos magistrados para atuarem, junto às Escolas, constituindo também seu corpo docente, na condição de formadores de novos magistrados.

** Márcio Vidal é desembargador e diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Mato Grosso*

Fonte: Revista AMAMJUS, a revista da magistratura mato-grossense